



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para a **29º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2024/2026** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõem o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- Apresentação dos serviços das Instituições vencedoras dos termos de parceria com a SEPCD.

A reunião acontecerá no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) às 9:00hs, com previsão de término às 11:00hs.

Ocorrendo presencialmente na R. Benedito Ferreira Silva, 40 - Adalgisa, Osasco, SP (Instituto ADIANTE)

Osasco, 15 de julho de 2025.

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES

Secretário Administrativo